

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 027/2019, considerando que foram esgotadas todas as etapas do procedimento. Tendo em vista que a empresa comprovadamente recebeu a decisão final com a sanção imputada.

Pato Branco/PR, 10 de dezembro de 2019.

Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo
Presidente Comissão Processante
Res. 058/2019